



Proposta de Seguro 01.31.000956162.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação: 21/10/2025 Válida por: - Início Vigência: 24h do dia 25/10/2025 Fim Vigência: 24h do dia 25/10/2026 Renova apl: 139317

DADOS DO SEGURADO

Proponente: MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS

CNPJ/CPF: 18116145000118

Sexo: Não Aplicável

Nascimento: Não Aplicável

Endereço: AVENIDA RENATO AZEREDO 210

CEP: 35760000

Bairro: CENTRO

Município: Fortuna de Minas

UF: MG

DADOS DO CORRETOR

Corretor: MEPS CONSULTORIA, ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Sucursal: 001

SUSEP: 212119775

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de cobrança: Boleto Plano de pgto: 1+ 0 Primeira parcela: R\$ 1.780,00 Demais parcelas: R\$ 0,00

Parcela	Valor	Data
1	R\$ 1.780,00	03/11/2025

COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$: R\$ 1.780,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 1.780,00
-------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	------------------	-------------------------------

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: **Gente Auto**. Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente?
NAO

Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:

Grau de relacionamento:

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.



Proposta de Seguro 01.31.000956162.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: CHEVROLET	Modelo: SPIN 1.8L AT ACTIV7	Placa: RDV4D46	fiipe: 004490-3
	Chassi: 9BGJK7520LB170424	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO	Bônus: 5
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.580,00	VMR 100%	R\$ 919,41	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 59,96	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 21,99	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 2,73	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 6,02	
HOTEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,88	
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,69	
LANTERNAS	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 6,24	
FAROIS	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 7,23	
RETROVISORES	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 4,99	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,76	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 13,16	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,48	
VIDROS LATERAIS	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 4,36	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,41	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,30	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,61	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 527,78	
TOTAL			R\$ 1.780,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fiipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 1.31.956162.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000956162.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0888
E-mail: sac@genteseguradora.com.br • Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

12/11/2025

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000096/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 174, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000096/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADOS: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: SEGURO DE VEICULO AUTOMOTOR

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.04.01.08.244.0801.2092.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.649,99

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 12/11/2025

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 12/11/2025 16:27:56
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000096 - 2025 Data Compra Direta: 12/11/2025 Data Julgamento: 12/11/2025 Cotação: 000120 /
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: SEGURO DE VEICULO AUTOMOTOR

Fornecedor: 000764 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	047638	SEGURO DE AUTO. VEICULO SPIN ACTIV7 1.8 8V RCONO FLEX 5 P. AUT. PLACA RDV 4D46	SV	1,0000	1.649,9900	1.649,99

Total do Fornecedor: 1.649,99

Total Geral: 1.649,99

Observações:


AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 12/11/2025 16:27:07
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000096 - 2025

Data: 12/11/2025

Cotação: 000120 / 2025

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: SEGURO DE VEICULO AUTOMOTOR

Ficha	00203	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade:	02.04.01	GESTÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:	08.244.0801.2092	MANUT. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 47638 - SEGURO DE AUTO. VEICULO SPIN ACTIV7 1.8 8V RCONO FLEX 5 P. AUT. PLACA RDV 4D46				
	Unidade de Medida: SV			Quantidade: 1,0000	
	Especificação: SEGURO DE AUTO. VEICULO SPIN ACTIV7 1.8 8V RCONO FLEX 5 P. AUT. PLACA RDV 4D46				Valor Médio Unitário: 1.804,283
	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS			PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO	
	1.649,9900	1.649,9900	V	1.780,0000	1.780,0000
				1.982,8600	1.982,8600
Observações:					

Observações:

Totais dos Fornecedores

-----	-----	-----
	total na Cotação	Total como Vencedor
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	1.649,9900	1.649,9900
GENTE SEGURADORA S.A	1.780,0000	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO	1.982,8600	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS					
☒ (X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.					
☐ () Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.					
SÍNTESE DO OBJETO					
SERVIÇO DE SEGURO DE VEICULO AUTOMOTOR					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	1	SERVIÇO	SEGURO DE AUTO. VEICULO SPIN ACTIV7 1.8 8V RCONO. FLEX 5 P. AUT. PLACA RDV 4D46	R\$ 1.804,28	R\$ 1.804,28
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.804,28	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
A prestação dos serviços deverá ser iniciada em até 10 dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços.					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
☐ ()	Não Continuada		☒ (X)	Continuada	
☒ (X)	Parcela única		☐ ()	Semanal	
			☐ ()	Quinzenal	
			☐ ()	Mensal	
			☒ (X)	Outro: ANUAL TENDO EM VISTA QUE O SEGURO TERÁ VIGENCIA DE 12 MESES	
REGIME DE EXECUÇÃO					
☒ (X)	Empreitada por preço unitário		☐ ()	Contratação por tarefa	
☐ ()	Empreitada por preço global		☐ ()	Contratação integrada	
☐ ()	Empreitada integral		☐ ()	Contratação semi-integrada	
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO
(X) Não. () Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
(X) Não. () Sim. _____ (especificar)
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
() Não. (X) Sim. Especificar: • A contratada será responsável por garantir a cobertura do seguro conforme estabelecido na apólice, protegendo o veículo Spin Activ7, placa RDV 4D46, contra os riscos especificados, como acidentes, furtos, roubos, danos materiais e danos a terceiros, durante o período de vigência da apólice. • A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato para renovação, vigência, e pagamento de indenizações em caso de sinistro, bem como fornecer toda a documentação necessária com clareza e em tempo hábil. • A contratada será responsável por prestar atendimento ágil e eficiente ao órgão público em todas as etapas, desde o acionamento do seguro até a liquidação de eventuais sinistros, garantindo o fornecimento de informações claras sobre os procedimentos. • A contratada deve assegurar a manutenção contínua da cobertura durante toda a vigência da apólice, sem interrupções ou suspensões, exceto nos casos de inadimplência por parte do contratante, devidamente comunicados. • A contratada será responsável por oferecer serviços de assistência 24 horas, incluindo reboque, socorro mecânico e outros benefícios previstos na apólice de seguro. • É de responsabilidade da contratada fornecer todas as informações referentes à cobertura, valores de indenização e exclusões de forma clara e transparente, garantindo que o órgão público tenha plena ciência de todos os direitos e obrigações previstos no contrato. • A vistoria do veículo deverá ser feita in loco Av. Alvorada, nº 391, Centro, Fortuna de Minas, de segunda a sexta- feira de 7:00 as 11:00 e de 12:00 as 14:00 horas. Todas as despesas decorrentes da vistoria serão de responsabilidade da CONTRATADA. • A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável: a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato; b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- A contratante deverá comunicar imediatamente à contratada qualquer sinistro ou ocorrência que possa implicar em acionamento da apólice de seguro, fornecendo todas as informações e documentos necessários para a análise e eventual pagamento da indenização.
- A contratante se compromete a manter o veículo **Spin Activ7**, placa **RDV 4D46**, em condições adequadas de uso e conservação, de acordo com as normas de trânsito e segurança, minimizando os riscos de acidentes ou outros danos.
- A contratante se compromete a fornecer todas as informações corretas e necessárias para a emissão da apólice de seguro, bem como a informar prontamente qualquer alteração relevante, como mudança de uso do veículo ou alterações nas condições de risco.
- A contratante deverá cooperar com a seguradora em eventuais investigações relacionadas a sinistros, permitindo vistorias, inspeções e a análise de documentos quando solicitado pela contratada, de modo a facilitar o processo de regulação do sinistro.
- A contratante se compromete a utilizar os serviços da apólice de seguro somente em conformidade com os termos e condições estabelecidos, acionando a cobertura para as situações previstas e evitando o uso indevido da proteção oferecida.
- A contratante deve manter atualizadas todas as informações cadastrais necessárias para a administração do seguro, incluindo endereço, contatos e eventuais mudanças no uso ou características do veículo que possam impactar o contrato.
- Realizar o pagamento integral em até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal ou documento equivalente correspondente aos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A apólice de seguro referente ao veículo **Spin Activ7**, placa **RDV 4D46**, deverá ser entregue e executada conforme as condições a seguir:

Local de Entrega: O documento formal da apólice deverá ser entregue na sede do órgão público contratante, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Avenida Renato Azeredo 210, Centro
Fortuna de Minas - MG

Meio de Entrega: A entrega da apólice poderá ser realizada por meio físico ou eletrônico, sendo que, no caso de envio digital, o documento deverá ser remetido para o e-mail institucional do órgão público responsável pela contratação do seguro. **social@fortunademinas.mg.gov.br**

Execução: A execução do seguro deverá abranger todo o território nacional, com cobertura válida para o veículo **Spin Activ7**, atendendo às especificações da apólice



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

no que se refere a sinistros, acidentes e demais ocorrências, conforme os termos contratuais.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a prestação dos serviços podem ser enviadas ao e-mail social@fortunademinas.mg.gov.br;

O PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS É DE IMEDIATO, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES DA INCORRETA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal? () SIM (x) NÃO

Dotação orçamentária: 02.04.01.08.244.0801.2092.3.3.90.39.00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a adequada instrução do presente processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas de preço, em conformidade com o disposto nos incisos I, II e III do §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de seguro total para o veículo **SPIN ACTIV7 1.8 8V RCONO. FLEX 5P AUT., placa RDV 4D46.**

Para composição da estimativa de preços, foram realizadas cotações junto ao mercado, bem como pesquisa de Ata de Registro de Preços disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, resultando nos seguintes valores levantados:

- **PORTO SEGURO** – R\$ 1.649,99 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);
- **GENTE SEGURADORA** – R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais);
- **MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO** – Edital nº PCP 12/2025 (PNCP) – R\$ 1.982,86 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
<https://pncp.gov.br/app/editais/82960758000136/2025/27>

Com base nos valores obtidos, apurou-se o valor médio de R\$ 1.804,28 (um mil, oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos), o qual servirá como referência para a estimativa do custo da presente contratação.

Diante do exposto, o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.804,28 (um mil, oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Após análise comparativa dos valores apresentados, verifica-se que a seguradora **PORTO SEGURO** apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 1.649,99 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) ofertando o menor preço dentre os consultados sendo assim a proposta mais vantajosa para o município.

JUSTIFICATIVA: A Contratação será realizada com **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60 – Valor Total R\$ 1.649,99 (12 meses)** que apresentou proposta com valor inferior aos valores dos demais orçamentos, bem como apresentou todas as documentações solicitadas para a contratação e considerando que o valor total a ser efetivamente contratado não ultrapassa o limite de R\$ 62.725,59 em 2025, dessa forma, a contratação será realizada com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:

VALDIENE FERNANDES MENDES MACIEL
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fiscal do contrato:

Laudiene Aparecida Goncalves
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 31/10/2025


VALDIENE FERNANDES MENDES MACIEL
Secretaria Municipal de Assistência Social

<https://pncp.gov.br/app/editais/82960758000136/2025/27>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Home > Editais

Edital nº PCP 12/2025

Última atualização: 27/03/2025

Local: Jacinto Machado/SC Órgão: MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO Unidade compradora: 02001 - Gabinete do Prefeito

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Fechado-Aberto

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/03/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82960758000136-1-000027/2025 Fonte: IPM Sistemas

Justificativa da Modalidade Presencial:

De Conformidade com a Lei 14133/2021 - Art 176 - e conforme justificativa que segue: - A opção pela modalidade presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade a contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo a competitividade e sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa. - A opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. - Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar documentos e informações, verificação imediata das condições de habilitação e de conformidade da proposta com o objeto licitado, inibe a apresentação de produtos/serviços em desconformidade, propiciando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços. - O Pregão no formato Presencial pode ser mais acessível para pequenos fornecedores que não têm familiaridade com plataformas eletrônicas ou que não possuem os recursos

Item nº 23

Descrição: CHEV/SPIN 18LAT PREMIER (Nacional) Placa: QJV7150

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: SERVIÇO (SER) Valor unitário estimado: R\$ 5.400,00 Valor total estimado: R\$ 5.400,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 10/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 90.180.805/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A

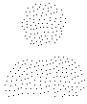
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 1.982,86 Valor total homologado: R\$ 1.982,86

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 63,2803%

COTAÇÕES PORTO SEGURO E GENTE SEGURADORA – RENOVAÇÃO SEGURO AUTO –



De paulops@mepseguros.com.br <paulops@mepseguros.com.br>
Para social@fortunademinas.mg.gov.br <social@fortunademinas.mg.gov.br>
Cópia marcos.eduardo@mepseguros.com.br <marcos.eduardo@mepseguros.com.br>
Data 28/10/2025 11:50

 Cotação Município Fortuna de Minas – Gente.pdf (~562 KB)

 Cotação Município Fortuna de Minas – Porto.pdf (~476 KB)

Laudiene,

Conforme solicitado, segue as condições da Porto Seguro e Gente seguradora para análise e aprovação na renovação do seguro.

Lembrando que o seguro venceu em 25/10/2025 e está sem cobertura.

Ficamos no aguardo.

Paulo Sergio
31 9.9551-7223

Orçamento: 186269048		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Setembro/2025
Início da Vigência: 25/10/2025		Data do Orçamento: 21/10/2025
Término da Vigência: 25/10/2026		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 21/10/2025
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS		

CNPJ: 18.116.145/0001-18		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.126,61	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 165,08	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 137,62	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 20,22	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lâmpadas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 43,27	
45V - Assistência 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 157,19	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.649,99

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.649,99

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 20/11/2025

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1ª Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,99	R\$ 1.649,99
2	0,00%	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
3	0,00%	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
4	0,00%	R\$ 412,50	R\$ 1.650,00
5	0,00%	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
6	0,00%	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
7	0,00%	R\$ 235,71	R\$ 1.649,97
8	0,00%	R\$ 206,25	R\$ 1.650,00
9	0,00%	R\$ 183,33	R\$ 1.649,97
10	0,00%	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,99	R\$ 1.649,99
2	0,00%	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
3	0,00%	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
4	0,00%	R\$ 412,50	R\$ 1.650,00
5	0,00%	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
6	0,00%	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
7	0,00%	R\$ 235,71	R\$ 1.649,97
8	0,00%	R\$ 206,25	R\$ 1.650,00
9	0,00%	R\$ 183,33	R\$ 1.649,97

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
10	0,00%	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,99	R\$ 1.649,99
2	0,00%	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
3	0,00%	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
4	0,00%	R\$ 412,50	R\$ 1.650,00
5	0,00%	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
6	0,00%	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
7	0,00%	R\$ 235,71	R\$ 1.649,97
8	0,00%	R\$ 206,25	R\$ 1.650,00
9	0,00%	R\$ 183,33	R\$ 1.649,97
10	0,00%	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,99	R\$ 1.649,99
2	0,00%	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
3	0,00%	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
4	0,00%	R\$ 412,50	R\$ 1.650,00
5	0,00%	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
6	0,00%	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
7	0,00%	R\$ 235,71	R\$ 1.649,97
8	0,00%	R\$ 206,25	R\$ 1.650,00
9	0,00%	R\$ 183,33	R\$ 1.649,97
10	0,00%	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 186269048

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS

CNPJ: 18.116.145/0001-18

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 21/10/2025

Tarifa: Setembro/2025

Vigência: 25/10/2025 - 25/10/2026

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 20/11/2025

Última Liberação: 21/10/2025

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 21/10/2025

[illegible]

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
04S	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessories:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



COTAÇÕES PORTO SEGURO E GENTE SEGURADORA – RENOVAÇÃO SEGURO AUTO –



De paulops@mepseguros.com.br <paulops@mepseguros.com.br>
Para social@fortunademinas.mg.gov.br <social@fortunademinas.mg.gov.br>
Cópia marcos.eduardo@mepseguros.com.br <marcos.eduardo@mepseguros.com.br>
Data 28/10/2025 11:50

 Cotação Município Fortuna de Minas – Gente.pdf (~562 KB)

 Cotação Município Fortuna de Minas – Porto.pdf (~476 KB)

Laudiene,

Conforme solicitado, segue as condições da Porto Seguro e Gente seguradora para análise e aprovação na renovação do seguro.

Lembrando que o seguro venceu em 25/10/2025 e está sem cobertura.

Ficamos no aguardo.

Paulo Sergio
31 9.9551-7223

Entrar com gov.br

SERVIÇOS ONLINE

- Pesquisar empresas
- Emitir DARE
- Utilizar DARE
- Entenda nossos serviços online
- Consultar autenticidade de documentos

Data de emissão: 04/11/2025 06:52:03

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

Nire Matriz	Tipo de Empresa		
3530041099	SOCIEDADE POR AÇÕES		
Data de constituição	Início de atividade	CNPJ	Inscrição Estadual
21/12/1945	21/12/1945	61.198.164/0001-60	108.377.122.112
Objeto			
Sociedade seguradora de seguros não vida			
Capital			
R\$ 3.810.299.505,14 (Três Bilhões, Oitocentos E Dez Milhões, Duzentos E Noventa E Nove Mil, Quinhentos E Cinco Reais E Quatorze Centavos)			
Logradouro		Número	
Av. Rio Branco, 1489 E Rua Gualanases 1238			
Bairro		Complemento	
Campos Eliseos			
Município	CEP	UF	
Sao Paulo	01205-001	SP	

Selecione o documento ou o serviço desejado

- ☐ FBR - Ficha de Breve Relato Digitalizada (dados anteriores a 1992)
- ☐ Ficha Cadastral Completa (dados a partir de 1992)
- ☒ Ficha Cadastral Simplificada (dados atuais da empresa)
- ☐ Cópia Digitalizada de Documentos Arquivados (cópia simples - não tem valor jurídico de certidão)
- ☐ Certidão Simplificada
- ☐ Certidão Específica Pré-formatada
- ☐ Certidão Específica com Teor Solicitado
- ☐ Certidão Específica com Teor Solicitado - Registro de Livros
- ☐ Certidão Específica com Teor Solicitado - QSA
- ☐ Certidão Específica com Teor Solicitado - Ônus
- ☐ Certidão Específica com Teor Solicitado - Armazéns Gerais
- ☐ Certidão de Inteiro Teor
- ☐ Solicitação de Correção de Dados Cadastrais

OK

Empresa constituída antes de 1992. Os dados da empresa e suas atualizações posteriores a 1992 podem ser consultados na Ficha Cadastral. Arquivamentos anteriores a 1992 devem ser consultados na Ficha de Breve Relato.

Ouvidoria Transparência SIC

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.000410

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
61.198.164/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/02/1966

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV RIO BRANCO

NÚMERO
1489

COMPLEMENTO
RUA GUAIANASES, 1238

CEP
01.205-001

BAIRRO/DISTRITO
CAMPOS ELISEOS

MUNICIPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

TELEFONE
(11) 2393-6762

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2025 às 08:39:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFIRME COM A
INTERNET

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CAPITAL SOCIAL:

R\$3.810.299.505,14 (Tres bilhões, oitocentos e dez milhões, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinco reais e quatorze centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES

Qualificação:

10-Diretor

CONFIRME COM A
INTERNET

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO SEBASTIAO DA SILVA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

LENE ARAUJO DE LIMA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

PATRICIA CHACON JIMENEZ

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

PATRICIA QUIRICO COIMBRA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA

Qualificação:

10-Diretor

CONTATE COM A
INTERNET

Nome/Nome Empresarial:

TIAGO VIOLIN

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

IZAK RAFAEL BENADERET

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
CELSON DAMADI
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
MARCOS ROGERIO SIRELLI
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
JAIME SOARES BATISTA
Qualificação:
10-Diretor

CONFIRME COM A
INTERNET

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

NELSON SANTOS AGUIAR

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS ROBERTO LOUCAO

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

SAMI FOGUEL

Qualificação:

10-Diretor

CONFIRME COM A
INTERESSADA

Nome/Nome Empresarial:

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

PAULO SERGIO KAKINOFF

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/11/2025 às 08:41 (data e hora de Brasília).

CONFIRMAR COM A
INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:51 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **A618.5F6A.6411.9D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFIRME COM A
INTERNET**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102404220445065899

Informação obtida em 04/11/2025 08:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFIRMAR COM A
INTERNET



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001885261-2025
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 07/10/2025
Validade: 05/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.
Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

CONFIRME COM A
INTERNET

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:45:27 horas do dia 17/10/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EE92FAEF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1149759 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 26/05/2025

Validade: 22/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03166-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:55 horas do dia 17/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:55 horas do dia 17/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:55 horas do dia 17/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

CONFIRME COM A
IMAGEM

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:55 horas do dia 17/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>